



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

DECRETO Nº 2.428 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 735.000,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1909 de 11/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 735.000,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | |
|----------|-------------------|-----------|---|-----|------------|
| 02.05.01 | 04.122.0002.2.010 | 3.3.90.91 | Dep. da Fazenda e Finanças (PRECATÓRIOS) | R\$ | 735.000,00 |
|----------|-------------------|-----------|---|-----|------------|

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 735.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 735.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de dezembro de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 17 de dezembro de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal